RUA ANTÔNIO VICENTE LEVANTEZI

Decreto nº 8983 de 12-11-1986

Formada pela rua 6 do Parque Canadá e rua 4 do Par-

que Montreal

Início na a venida das Amoreiras Término na divisa do loteamento Parque Canadá

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 18.066 de 29-05-1986 em nome de vereador Helio Rosolen e outros.

ANTÔNIO VICENTE LEVANTEZI

Antônio Vicente Levantezi nasceu em Campinas em 12-maio-1911 e faleceu em Campinas em 31-outubro-1977. Era filho de Luigi Levantez zi e Ercilia Mingone Levantezzi e foi casado com Amélia Buffo Leva<u>n</u>. tezzi. Em 1943 Antônio Vicente Levantezzi passou a se dedicar ao ra mo de olaria ai permanecendo até a sua morte. Despreendido, durante o tempo que dirigiu a olaria, colaborou com a doação de tijolos e de areia para as igrejas do bairro São João, Campos Elíseos, Parque Im dustrial, São Bernardo, bairro da Ponte, Igreja Santo Antonio e do bairro do Jardim Proença e Jardim Aurélia. Sempre prestativo reconhecendo a importancia delas para o seu bairro, por muitos anos transportou de volta para a cidade, as professoras que lecionavam no bairro São João e Barro Preto. Também foram inúmeros os auxílios por ele prestados aos doentes, e não havendo hora para ir buscar parteira em Helvétia ou médico em Campinas ou Indaiatuba, ou ainda, para o transporte para os hospitais da cidade. Mantendo bom relacionamento com os prefeitos Mendonça de Barros e Miguel Cury, diversas foram as ocasiões que foi portador das reivindicações de seu bairro àqueles administradores. Antônio Vicente Levantezzi participou sempre, e com entusiasmo, de todos os movimentos visando as melhorias do bairro São João e adjacências. Em 1954, mudou-se definitivamente para Campinas, fixando residência no bairro da Ponte Preta. Também ai, continuou com a sua boa vontade, colaborando financeiramente com o padre Adriano Arias para a compra dos vitrais e bancos, como também, com a pintura da Igreja de Santo Antonio, da avenida da Saudade.

. DECRETO N.o. 8983 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1986.

DENOMINA "ANTÔNIO VICENTE LEVANTEZI" VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Muncípio de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 80. do Decreto n o. 3476 de 11 de setembro de 1.969, com a redação dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores.

.CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referi-

do diploma legal;

CONSIDERANDO que os membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas "RUA ANTÔNIO VI-CENTE LEVANTEZI" a Rua 6 do Parque Canadá e Rua 4 do Parque Montreal, com início na Avenida das Amoreiras e término na divisa do loteamento.

Artigo 20. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de novembro de 1986.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 18066, de 29 de maio 1.986, em nome do Vereador Hélio Rosolen e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinere do Prefeito, em 12 de novembro de 1986.

CESARE MANFREDI Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

